

NEWSLETTER DE MAIO DE 2012

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico - fiscal cabo-verdiana durante o mês de Maio de 2012:

Aprovação do Estatuto da Inspeção Geral do Trabalho

O Decreto-Lei nº 13/2012, publicada na I Série do B. O. nº 26 de 4 de Maio, aprova o estatuto da Inspeção Geral do Trabalho, designada por IGT, serviço central da Administração do Estado, dotado de autonomia administrativa e integrado no departamento governamental responsável pela Administração do Trabalho.

Aprovação do Regulamento sobre o Plano de Uniformização do Pessoal Aduaneiro

A Portaria nº 14/2012 de 4 de Maio, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 26 de 4 de Maio, aprova o regulamento sobre o plano de uniformização do pessoal aduaneiro, e estabelece que o uniforme deve ser usado com apuro e dignidade, sendo expressamente proibido fazer uso dele em circunstâncias ou lugares de que resulte diminuição do prestígio da função.

Aprovação do Programa Mudar para Competir

A Resolução nº 25/2012, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 27 de 11 de Maio, aprova o Programa Mudar para Competir, que visa, globalmente, o reforço da cidadania, modernização, a transparência e a competitividade dos serviços públicos e sistematiza um quadro lógico de mais de cem medidas de reforma, urgentes e operacionais, organizados nos vários eixos de intervenção e objectivos específicos.

Regime Jurídico Relativo ao Registo Aeronáutico Nacional

O Decreto-Regulamentar nº 6/2012, publicada na I Série do B. O. nº 29 de 21 de Maio, estabelece o regime jurídico relativo ao Registo Aeronáutico Nacional, cujo serviço integra-se na Autoridade Aeronáutica. O Serviço de Registo Aeronáutico Nacional (SRAN), é o serviço público encarregado do registo e arquivos individuais de informação e documentação relativos às aeronaves, suas partes e componentes.

Autorização à Direcção Geral Tesouro a Conceder um Aval aos Transportes Aéreos de Cabo Verde

A Resolução nº 26/2012 de 21 de Maio, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 29 de 21 de Maio, autoriza a Direcção Geral do Tesouro a conceder um aval aos Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV), para garantia do contrato de leasing firmado com a International Lease Finance Corporation (ILFC), que tem por objectivo a renovação da frota de aviões da empresa.

Fixação da Taxa de Inscrição dos Electricistas no Cadastro de Técnicos Responsáveis de Instalações Eléctricas de Serviço Particular

O Decreto-Lei nº 15/2012 de 21 de Maio, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 29 de 21 de Maio, fixa a título de taxa de inscrição dos electricistas no cadastro de técnicos responsáveis de instalações eléctricas de serviço particular o valor de 5.000\$00 (cinco mil escudos), a entregar à Direcção-Geral da Energia.

Fixação das Taxas Devidas no Âmbito dos Procedimentos Administrativos Previsto no Regime Jurídico da Actividade Comercial da Administração de Condomínios

A Portaria nº 16/2012 de 24 de Maio, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 30 de 24 de Maio, fixa os montantes das taxas devidas no âmbito dos procedimentos administrativos previstos no regime jurídico da actividade comercial de administração de condomínios e os demais tendentes à sua boa execução, destinadas a cobrir os encargos com a gestão do sistema de ingresso e permanência nas actividades, bem como a sua fiscalização.

Fixação das Taxas Devidas no Âmbito dos Procedimentos Administrativos Previsto no Regime Jurídico da Actividade da Promoção Imobiliária

A Portaria nº 17/2012 de 24 de Maio, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 30 de 24 de Maio, fixa os montantes das taxas devidas no âmbito dos procedimentos administrativos previstos no regime jurídico da actividade da promoção imobiliária, bem como a sua fiscalização.

Fixação das Taxas Devidas no Âmbito dos Procedimentos Administrativos Previsto no Regime Jurídico da Actividade de Mediação Imobiliária e de Angariação Imobiliária

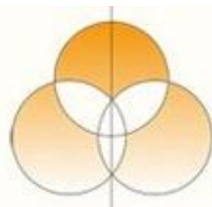
A Portaria nº 18/2012 de 24 de Maio, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 30 de 24 de Maio, fixa os montantes das taxas devidas no âmbito dos procedimentos administrativos previstos no regime jurídico da actividade de mediação imobiliária e de angariação imobiliária, bem como a sua fiscalização,

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Junho de 2012, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 30	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês
Direcção Geral do Turismo	01 a 30	Envio das Informações trimestrais relacionadas com o exercício da actividade turística

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte



AUDITEC
Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Maio de 2012

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.